



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 252/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 728576**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para Neurocirurgia**. Aos 21 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocada na sessão pública para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. Foi enviado o Memorandos SEI N° 2224309 à Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos para análise técnica dos documentos e avaliação das amostras apresentadas. Em resposta recebemos os **Memorandos SEI N° 2228229** e os Pareceres Técnicos N° 2231840 e 2231880.

Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto a amostra, por ter atendido as características mínimas do material, foi **aprovada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor relacionados: **ITEM 2 - BR MEDICAL LTDA**, valor unitário de R\$ 1.298,50 e valor total de R\$ 64.925,00. **ITEM 3 - BR MEDICAL LTDA**, valor unitário de R\$ 567,70 e valor total de R\$ 28.385,00. **ITEM 5 - BR MEDICAL LTDA**, valor unitário de R\$ 800,00 e valor total de R\$ 400.000,00. **b) DA DESCLASSIFICAÇÃO:** **ITEM 1 - HEMOCAT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, valor unitário de R\$ 420,00 e valor total de R\$ 210.000,00. A empresa teve sua amostra reprovada pela equipe técnica por não atender ao descritivo disposto no Anexo I do Edital. Sendo assim a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**, com o valor unitário de R\$ 459,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 28 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. As amostras, deverão ser encaminhadas ao setor de Padronização do Hospital Municipal São José no endereço Travessa São José s/n próxima à ACE de segunda à sexta-feira das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h30min horas. **c) DO DESERTO:** Por não possuir empresas interessadas foi declarado **DESERTO** o item: **4**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2018, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2298450** e o código CRC **9AD0C0E3**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.047224-0

2298450v5

2298450v5